PORTARIA Nº 08/CBMSC/2017, de 13 de janeiro de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OLDECIR MARTINAZZO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922648-6 a contar de 13 de janeiro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN Comandante-Geral do CBMSC Republicada por incorreção